



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2012

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias **27, 28 e 31 de dezembro de 2012**, em função da organização e realização da Solenidade de Posse dos Agentes Políticos eleitos no Município de Marechal Floriano em 07.10.2012.

Parágrafo único: o Expediente do dia **26.12.2012**, se encerrará às 13:00horas.

Art. 2º. O Setor Contábil e a Secretaria Geral da Câmara Municipal executará seus trabalhos normalmente, visando o fechamento do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 21 de dezembro de 2012.


Aloisio Modolo de Almeida
Presidente